

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0158/2020/CASACIVIL/ Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

COOPERANTE - CASA CIVIL

COOPERADA - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

OBJETO: ESTABELECE UM REGIME DE ESTREITA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES, PARA O COMPARTILHAMENTO DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES RELACIONADOS A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 60 (sessenta) meses, com início em 25.06.2020 a 24.06.2025, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2020.

MAURO CARVALHO JÚNIOR - Secretário Chefe da Casa Civil, CARLOS GEORGE DE CARVALHO - Secretário Adjunto de Segurança Pública.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6cd06b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar